

Edital de chamada Pública para artista externo

EDITAL 10/2025

Chamada Pública para Seleção de Profissionais da área da Cultura para atender ao disposto no Edital Proex 03/2025

O Diretor-Geral do câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para fomento à produção de eventos artísticos e culturais para a participação de artistas no projeto **NH Cultura e Arte - 3a. edição: Festival de Experiências Cerâmicas**, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.OBJETIVO

1.1. O Edital para Seleção de Profissionais da área da Cultura tem como objetivo fomentar a produção artística e cultural local e regional, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.2 O câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto **NH Cultura e Arte - 3a. edição: Festival de Experiências Cerâmicas** que tem por objetivo: Proporcionar diversas experiências com a linguagem artística da cerâmica aos discentes do IFSUL - Novo Hamburgo e aos estudantes da Escola Municipal São João, priorizando o protagonismo dos estudantes do IF como multiplicadores do aprendizado junto à escola externa parceira. O projeto é financiado pelo Edital PROEX nº. 03/2025.

2.OBJETO

O objeto do presente edital consistirá em selecionar um(a) artista que esteja em condições para desempenhar as atividades previstas no projeto de extensão: **NH Cultura e Arte - 3a. edição: Festival de Experiências Cerâmicas** com participação em todas as fases do projeto.

A proposta é realizar uma oficina com os estudantes do IFSUL em três encontros e acompanhar a preparação desses estudantes para ministração de uma oficina simples de modelagem a um grupo de estudantes da Escola Municipal São João, além de sua efetiva ministração. Nos primeiros três encontros a linguagem cerâmica e suas possibilidades profissionais e potencial de sustentabilidade devem ser apresentados e momentos de experimentação de modelagem em argila e esmaltação devem ser oportunizados. No quarto encontro será feita a preparação dos estudantes do IF e no quinto encontro ocorrerá a oficina com os

estudantes da Escola Municipal São João. Dentre as experiências almejadas para os três primeiros encontros, está a visita ao atelier do(a) artista oficinairo(a). Alguns ajustes podem ocorrer nesta configuração, mas a proposta vai no sentido de propiciar uma multiplicidade de experiências com a cerâmica a partir da conversa e da experimentação dirigidas pelo(a) artista.

3 JUSTIFICATIVA:

A proposta da oficina nasceu do desejo demonstrado pelos estudantes do IFSUL-NH de trabalhar com a linguagem tridimensional, sendo a modelagem cerâmica uma alternativa facilitadora desse processo. A modelagem em argila é tradicionalmente, de fato, a primeira etapa para a elaboração de esculturas em outros materiais, como o bronze, podendo ser também o material final, como testemunham os *Guerreiros de Xian*, conjunto escultórico esculpido em terracota na China do século II a. C. Soma-se à curiosidade dos estudantes em explorar a tridimensionalidade, o fato de que a cerâmica é um material extremamente versátil, cujos fazeres colocam em diálogo conhecimentos populares, artesanais e industriais com grande potencial para usos inovadores e sustentáveis. A relação do fazer cerâmico com a sustentabilidade é uma das justificativas do projeto, pois trata-se de um modo de produção com grande potencial de reutilização de materiais como cerâmicas quebradas, argilas antigas e mesmo resíduos de produção de pedras ornamentais.

O potencial de inovação e geração de renda do fazer cerâmico se evidencia na sua larga utilização industrial e artesanal, sendo empregada em diversos empreendimentos do setor moveleiro, utilitários domésticos e mesmo na produção vinícola, como é o caso dos vinhos de ânfora, maturados em ânforas de cerâmica.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Serão deferidas as inscrições para artistas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.1.1. Condição Geral:

Ter comprovada experiência com a produção artística na linguagem cerâmica.

4.1.2 Condições Específicas:

4.1.2.1. Residir em cidade da zona metropolitana de Porto Alegre;

4.1.2.2 Possuir experiência comprovada de pelo menos um ano como artista ceramista;

4.2 Período das inscrições: de **1 a 10 de outubro de 2025**, até as 23 horas e 59 minutos.

4.3 As inscrições serão recebidas através do e-mail do Núcleo de Arte e Cultura do IFSUL, câmpus Novo Hamburgo: nh-nac@ifsul.edu.br;

4.4 Em anexo, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

4.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível no link: <https://forms.gle/ynFqPRL9ftG7obX9> ;

4.4.2. Cópia da cédula de identidade e cópia do CPF;

4.4.3. Cópia de comprovante de residência;

4.4.4. Link de plataforma onde possam ser vistas as obras e a produção artística (plataforma online, perfil no instagram ou outra rede social), a ser disponibilizado no formulário de inscrição.

4.4.5. Cópia do documento que comprove experiência de pelo menos um ano como artista profissional: pode ser carteira de entidade de classe, ou cópias de convites ou de notícias de exposições de que participou.

4.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando o(a) candidato(a) não disponibilizar os documentos solicitados.

4.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições mencionadas na presente chamada.

6.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Novo Hamburgo, no dia **13 de outubro de 2025**, bem como a data e a hora da entrevista.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção das propostas pela Equipe Executora do Projeto será feita com base nos critérios abaixo relacionados, considerando a produção artística apresentada no momento da inscrição, além de entrevista realizada de forma remota:

- a) Percurso profissional do(a) artista e a relação de saberes mobilizada em sua produção;
- b) Articulação entre arte, design e tecnologias;
- c) Identificação com o objetivo da proposta do projeto;
- d) Será um diferencial se o(a) artista tiver atelier próprio com forno para queima das peças produzidas na oficina e oferecer a possibilidade de visita ao atelier;
- e) Formação na área artística;
- f) Atendimento dos itens 4.1 e 4.4, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem os mesmos;
- g) Aptidão para desenvolver a proposta apresentada, avaliada com base na entrevista.

7.1.2 Em caso de empate, o desempate será definido pelo tempo de experiência apresentado.

7.2. Os participantes da comissão de avaliação serão em número de dois, sendo constituído pelas professoras proponentes do projeto.

7.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

8. Da Remuneração

8.1 Após a divulgação do resultado será enviada, ao selecionado, a lista de documentos necessários para a contratação, estabelecendo data para entrega dos mesmos.

8.2 O valor pago ao proponente será de R\$1000,00 (mil reais), referente à oficina e orientação dos estudantes para replicação dos conhecimentos experienciados junto a uma turma de estudantes da escola municipal de Novo Hamburgo.

8.3 Qualquer razão que impeça a realização da oficina, implicará na suspensão da remuneração prevista nesta Chamada Pública.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul – campus Novo Hamburgo, na data de **17 de outubro de 2025**.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 01 (um) dia contado a partir da data de divulgação, encaminhados para o e-mail: nh-nac@ifsul.edu.br .

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação final dos resultados se dará até dia **20 de outubro de 2025**, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Novo Hamburgo.

12. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 O artista concorda com a cessão dos direitos autorais e de imagem para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público em todos os câmpus/ Reitoria desta instituição.

12.2 O artista declara ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSUL qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

13. Disposições Gerais

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Projeto de Extensão: **NH Cultura e Arte - 3a. edição: Festival de Experiências Cerâmicas.**

13.2 Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados através do e-mail: nh-nac@ifsul.edu.br

14. Cronograma

Período das inscrições: **1 a 10 de outubro de 2025**

Homologação das inscrições: **13 de outubro de 2025**

Período provável de entrevistas: **15 a 16 de outubro de 2025**

Divulgação preliminar do resultado: **17 de outubro de 2025**

Período para recursos: **18 de outubro de 2025**

Divulgação do resultado final: **20 de outubro de 2025**

Novo Hamburgo, 29 de setembro de 2025

Diretor geral do IFSul câmpus Novo Hamburgo